



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 15/2024 - Diretoria - 09/12/2024 das 17:00h às 19:00h

**Deliberação:** 232/2024

**Referência:** 2703500/2024

**EMENTA:** Defere SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

**DELIBERAÇÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 09 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ana Emilia Diniz Silva Guedes, objeto de solicitação de minuta, A aprovação da súmula de uma reunião ordinária de diretoria, como a da 10ª Reunião Ordinária de Diretoria do CREA Amazonas, é necessária para formalizar e registrar as decisões tomadas durante o encontro. Esse procedimento garante a legitimidade e a transparência das deliberações e ações realizadas pelo órgão. Os principais motivos para a aprovação são: Registro Oficial: A súmula serve como documento oficial, detalhando as pautas discutidas, as decisões tomadas e as responsabilidades atribuídas durante a reunião. Transparência e Prestação de Contas: Como o CREA é uma autarquia de interesse público, a aprovação da súmula reforça a transparência perante os profissionais registrados e a sociedade. Execução de Decisões: As decisões só podem ser implementadas oficialmente após a aprovação, pois a súmula valida juridicamente os encaminhamentos. Base para Auditorias e Fiscalização: A súmula aprovada é essencial para auditorias internas ou externas, além de inspeções do Tribunal de Contas ou outros órgãos de controle. Histórico Organizacional: Contribui para o arquivo institucional, permitindo consultas futuras para fins legais ou administrativos. Essa etapa, portanto, é fundamental para garantir que todas as ações do CREA estejam documentadas e alinhadas com as normas e princípios da administração pública. 4o considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Claudionildo Teles Batalha, Etianne Monteiro Braga. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de dezembro de 2024.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira  
Coordenador(a) da Reunião